



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 133, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei nº 6.792 de 18 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.017	449051000000	Obras e Instalações	20	16227	R\$ 20.000,00
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	20	16228	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 47.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.027	449051000000	Obras e Instalações	20	5974	R\$ 20.000,00
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	20	6137	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 47.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GÖNZALEZ
Prefeito Municipal